



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 01/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Designa, a pedido da Comissão Eleitoral, o empregado público para servir como interveniente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO nº 484/2017.

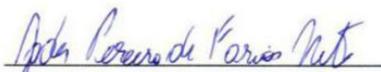
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a empregada pública Tatiane de Oliveira Santos, inscrita no CPF 002.507.955-74 como interveniente junto à Comissão Eleitoral do quadriênio 2022-2026 do CREFITO-17 .

Art. 2º. Designa o empregado público Cleiton Vasconcelos Lobo, inscrito no CPF para exercer a função de interveniente junto a comissão eleitoral especificada no artigo anterior, de forma automática, sempre que houver impossibilidade temporária de atuação da empregada pública designada no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos válidos até homologação do processo eleitoral para renovação da composição dos conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-17 para o período de 2022 a 2026, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2021.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17